

Decreto Executivo Nº 6.568- Medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Geral

Data de Publicação: 20 de março de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite Decreto Executivo Nº 6.568, de 20 de março de 2020, o qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal. Confira nos anexos: Decreto nº 6.568 de 20 de março de 2020 - em PDF e na imagem os principais itens. Decreto nº 6.564 de 18 de março de 2020 - em PDF Decreto nº 6.561 de 16 de março de 2020 - em PDF

Anexos

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11858/u8mrW5RTfGge8KqRo0VZnF4yoAua1luL.pdf>

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11859/Tx7E4SN5A7fwT5u2fNCZ12cs1mjMfzft.pdf>

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11860/pEcNEQuG1vMBZ9PP57Mw5ZKWYWLQ4Tsm.pdf>